



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria n.º 065, de 05 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gestão Integrada - CGI para a consolidação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e a Construção da Rede viabilizadora de Políticas de Juventude, e dá outras providências.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto no art. 1.º da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990;

Considerando o disposto nos incisos, II e III, § 4.º do art. 5.º, da Lei Federal n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA n.º 160, de 18 de novembro de 2013;

Considerando o Decreto Municipal n.º 264, de 03 de dezembro de 2014;

Considerando o processo administrativo n.º 10.115-3/2014;

R e s o l v e:

Art. 1.º Nomear como membros da Comissão de Gestão Integrada - CGI para a consolidação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e a Construção da Rede viabilizadora de Políticas de Juventude, na forma do art. 1.º do Decreto Municipal n.º 264/2014, os seguintes representantes:

I – da Secretaria Municipal de Assistência Social: Priscila Carla Cardoso;

II – da Secretaria Municipal da Saúde: Márcia Galvani;

III – da Secretaria Municipal da Educação: Elaine Cristina Vieira Ferraz;

IV - da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Jeferson Pereira da Cruz;

V – da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Melina Oliveira Machado;

VI – da Secretaria Municipal de Transporte e Defesa Social: Paulo Roberto da Silva;

VII – da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Vinhedo: Carmen Silveira Gaudenci;

VIII – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vinhedo: Rosana de Lourdes Sawerbronn;

IX – do Conselho Municipal de Assistência Social: Heloisa Helena Pereira de Oliveira Lucas

X – do Conselho Municipal de Educação: Vera Lúcia Bonbonatti Segatto;

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 065/2020 – folha 2

XI – do Conselho Tutelar de Vinhedo: Danielle Tatiane de Souza Santos;


XII – da Ordem dos Advogados do Brasil: Gabriela Moscatini Pinto.


Art. 2.º Os atos efetivados na vigência da Portaria Municipal n.º 593, de 03 de dezembro de 2018, ficam convalidados até a entrada em vigor desta Portaria.


Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

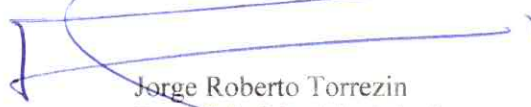
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente Portaria n.º 593/2018.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal


Eduardo Galasso Calligaris
Secretário Municipal de
Assistência Social


Ricardo Facchini Rodrigues
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos


Jorge Roberto Torrezin
Secretário Municipal de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Roccato Melle
Diretora do Departamento de Expediente

*